INDICAÇÃO Nº 650/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A URBANIZAÇÃO COM LIMPEZA, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUINHO INFANTIL, ESTACIONAMENTO E ILUMINAÇÃO LED PARA ENTORNO DO CANAL NO BAIRRO ALTAMIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES PREVISTOS NA LEI DE ACESSIBILIDADE (LEI FEDERAL Nº 10.098/2000).

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a **solicitação de estudo de viabilidade para a urbanização com limpeza, pista de caminhada, academia ao ar livre, parquinho infantil, estacionamento e iluminação LED para entorno do canal do bairro Altamira, de acordo com as normas e padrões previstos na Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000).**

JUSTIFICATIVA

A obra tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida e lazer da comunidade em geral, além de beneficiar o setor econômico do município, gerando renda e diminuindo desemprego, incentivando os microempresários como donos de lanchonetes, bares e restaurantes a implantarem seus negócios nas proximidades para atender usuários que vão aproveitar um ambiente mais bonito e agradável, além de praticantes de esportes e pais que poderão levar seus filhos para se divertirem em um local seguro, resultando em mais qualidade de vida e saúde para os moradores locais.

Ressalto que deverá ser adotado os padrões de acessibilidade atendendo também as pessoas com necessidades especiais, para que também aproveitem do ambiente de maneira confortável.

Diante do exposto, peço aos meus Nobres Pares que aprovem essa indicação, com o fim de solicitar ao Poder Executivo Municipal que proceda com estudo de viabilidade para a urbanização com limpeza, pista de caminhada, academia ao ar livre, parquinho infantil, estacionamento e iluminação LED para entorno do canal do bairro Altamira, de acordo com as normas e padrões previstos na Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000).

Parauapebas, 11 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP